



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 514 /CR, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 10364.0512/2016-06, deste Gabinete, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, e **sem ônus financeiro para a Justiça Federal no que concerne a pagamento de diárias**, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 13 a 16/08/2016, em razão de licença para tratamento de saúde da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL